



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 054/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nova Comissão de Agente de Contratação, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no art. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionadas para atuarem na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

I – Agente de Contratação:

a-) Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Art. 2º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Equipe de Apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

II – Equipe de Apoio:

a-) Flaviana Moraes Pego dos Santos

b-) Débora Cristina da Silva Valente

III – Membros suplentes:

a) Caroline Lima Veras – ocupante do cargo temporário de Assistente Administrativo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 26 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal